



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 21 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024:** DISPÕE ACERCA DA READEQUAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRAÍ DO NORTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA  
21 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº17/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe acerca da readequação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Pirai do Norte – Bahia e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE, ESTADO FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas por ocasião do art. 105. VII, c/c, ambos da lei orgânica do município

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, a fim de que componham o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Pirai do Norte – Bahia :

I – Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular : Wellington Andrade Lima , CPF : 548.XXX.XXX- 34 ;

Suplente: Elenildo Guimarães dos Santos, CPF: 425.XXX.XXX-34 ;

II – Representantes Sociedade Civil:

Titular: Elinalva de Jesus, CPF: 565 .XXX.XXX-97 ;

Suplente: Edwiges Maria dos Santos de Jesus, CPF: 412 .XXX.XXX-34 ;

Titular: Lindinalva de Jesus Conceição Santos, CPF: 008 .XXX.XXX- 99 ;

Suplente : Gessy Teixeira Azevedo, CPF: 176.XXX.XXX-68

III – Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes :

Titular: Jerusa Damacena de Almeida Cardoso, CPF : 990.XXX.XXX-53

Suplente: Claudia dos Santos, CPF : 842.XXX.XXX- 87

Titular: Jadiney Siríaco Morais, CPF: 975.XXX.XXX-53

Suplente: Maria Nilma Ramos de Oliveira , CPF : 001.XXX.XXX- 81



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA  
21 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 70

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IV Representante de Pais de Alunos;

Titular: Angélica Lopes Barbosa , CPF :047.XXX.XXX-06

Suplente: Maria dos Anjos Souza, CPF : 025.XXX.XXX- 50

Titular: Reinaldo dos Santos Barreto ,CPF: 000.XXX.XXX- 77

Suplente: Sheila Oliveira Araújo, CPF: 009.XXX.XXX-98

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 4 ( quatro ) anos . Este mandato iniciou-se em 30 de março de 2022 e finaliza em 30 de março de 2026.

**Art. 3º** O Conselho será presidido e vice presidido por membros titulares.

Parágrafo único. É vedada a Assunção da presidência do Conselho de Alimentação Escolar por representação do poder Executivo Municipal.

**Art. 4º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº xxx, de 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERAL DA BAHIA,**  
em 20 de maio de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**

**Prefeito**